



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 104 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2073**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 31.291,53 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
	409	15.451.0108.1154.0000	OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA-DISTRITO INDUSTRIA	16.619,75	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 81
		05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 074	CONV. MINIST.CIDADES/RUAS 3,4 - 805534		
	410	15.451.0108.1154.0000	OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA-DISTRITO INDUSTRIA	14.671,78	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 3 01 00
		01	TESOURO		
		100 074	CONV. MINIST.CIDADES/RUAS 3,4 - 805534		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 02 de outubro de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL